

**PROJETO DE LEI Nº 056 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,**  
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

2	SECRET. MUN. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

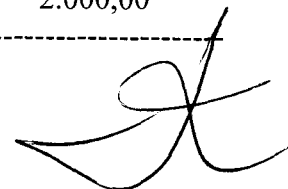
---

2	SECRET. MUN. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

---

3	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.0009.2.026	COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	TOTAL	2.000,00

---



3	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO		
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.452.0012.2.029	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		1.000,00
	TOTAL		1.000,00
4	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		20.000,00
	TOTAL		20.000,00
4	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00
	TOTAL		4.000,00
4	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.041	ATIVIDADES DA EMPG JARDIM ITÁLIA – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo		1.000,00
	TOTAL		1.000,00
4	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
	TOTAL		30.000,00
4	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR		
3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
	TOTAL		10.000,00





## JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00, e dá outras providências.”**

A suplementação em referência torna-se imperiosa em razão cobrir despesas cujas finalidades se inserem nos seguintes pagamentos:

- Serviço de pedágio sem parar;
- Materiais de reposição: almoxarifado e praça;
- Serviços e peças do transporte de lixo;
- Material escolar, peças para veículos do transporte escolar e serviços em veículos do transporte escolar;
- Alimentos;
- Consertos em geral;
- Adiantamentos para viagens; e
- Medicamentos: recurso próprio e recurso federal.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal